



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 307, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Deliberação nº 091/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), de 15 de dezembro de 2017 - Normas de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Servidor Técnico Administrativo em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 151 deste Conselho, de reunião realizada em 19 de dezembro de 2025 e o Processo 23116.017646/2025-91,

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a revogação da Deliberação nº 091/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), de 15 de dezembro de 2017, sobre as Normas de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Servidor Técnico Administrativo em Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 22/12/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0531840** e o código CRC **164E18E0**.